



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 8.318, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

*Altera o inciso I, item 1.4., do segmento Representantes da Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o*  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO.**

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO o Ofício CMDCA n.º 07/2022, da lavra da senhora Ana Carla Lacerda, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cerquillo,

## **RESOLVE:**

I. Alterar o inciso I, item 1.4., do segmento Representantes da Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**, que será constituído pelo seguinte titular e seu respectivo suplente, a saber:

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

(...)

#### **1.4. Rotary Clube de Cerquillo**

**Titular** : Valéria Gaiotto

**Suplente** : José Ailton Pereira

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 29 de abril de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**